



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 424/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a **Portaria GM/MS Nº. 2.198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **AIUABA** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Primária de Saúde, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA DE PROJETO
POSTO DE SAÚDE DE SÃO NICOLAU (Unidade móvel para transporte de paciente)	30.000,00	07568.231000/1090-12
CENTRO DE SAÚDE DE AIUABA (Unidade móvel para transporte de paciente)	30.000,00	07568.231000/1090-13
TOTAL	60.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 9 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS